



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido em 07 de agosto de 2019 do Sargento da Reserva da Polícia Militar de Minas Gerais o Senhor **VAILDO TIAGO DE BRITO** e do Radialista e Servidor Público Municipal o Senhor **EDGAR MENDES DE ARAÚJO**;

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Município;

Considerando que o Senhor Vaildo Tiago de Queiroz é marido da Servidora desta Casa Idelaine Maria Correia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 1 (um) dia no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Sargento da Reserva da Polícia Militar de Minas Gerais o Senhor **VAILDO TIAGO DE BRITO** e do Radialista o Senhor **EDGAR MENDES DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 08 de agosto de 2019.

**Vereador Renato José dos Reis**  
- Presidente da Câmara -